



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0006/2015, de 15 de abril de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO A DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 008/2015, de 24 de março de 2015, que homologa o Conselho do Curso de Licenciatura Plena em Letras Libras – Câmpus Caraúbas.

R E S O L V E:

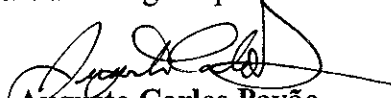
Art. 1º Designar, para compor o Conselho do Curso de Licenciatura Plena em Letras Libras – Câmpus Caraúbas, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenadora do Curso: Monalisa Rios Silva;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: João Batista Neves Ferreira, Luciana Dantas Mafra, Maria Márcia Fernandes de Azevedo, Niáscara Valesca do Nascimento Souza e Vicente de Lima Neto;

III – Representantes discentes, que exercerão mandato de 1 (um) ano: Danielly Silva Guedes (titular) e Genildo Agripino de Araújo (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação